



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO ERIC COSTA**

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe os artigos 158, I e 174, ambos do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requero a Vossa Excelência, que, após ouvida a Mesa, seja realizada Audiência Pública, a ser promovida pela Comissão de Direitos Humanos, para debater e mediar o conflito fundiário que envolve a área de Vila Real, localizada entre as Terras Indígenas Canabrava e Rodeador, no município de Barra do Corda/MA.

A presente solicitação se justifica pela urgência e complexidade do conflito territorial que se arrasta por décadas, envolvendo os povos indígenas Guajajara e os moradores não-indígenas, agricultores assentados na região. A situação tem gerado tensões sociais e insegurança jurídica para todas as partes, demandando uma atuação proativa e mediadora desta Casa Legislativa.

O objetivo primordial desta Audiência Pública é promover um diálogo construtivo entre os diversos atores envolvidos, buscando facilitar negociações e identificar caminhos para uma solução justa e equilibrada. É imperativo que a Assembleia Legislativa, por meio de sua Comissão de Direitos Humanos, contribua para a pacificação social, garantindo o respeito aos direitos territoriais dos povos indígenas, conforme preconiza o Artigo 231 da Constituição Federal de 1988 e a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ao mesmo tempo em que se considera a segurança e o bem-estar das famílias de agricultores que residem na área.

Pelo exposto, e considerando a relevância social e a urgência da matéria, contamos com o acolhimento deste pleito, visando à construção de um ambiente de diálogo e à busca de soluções que garantam a dignidade e os direitos de todos os envolvidos.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO
“MANOEL BECKMAN”, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ERIC COSTA
DEPUTADO ESTADUAL**